



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

DENOMINA-SE OS LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE EM DESDOBRAMENTO DO ALTO DO MANDU, PASSA-SE A COMPOR A COMUNIDADE DE SITIO GRANDE.

2009 P A R E C E R N°

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir

O Parecer sobre o SUBSTITUTIVO N 01/2009 AO PROJETO DE LEI 123/07, de autoria do Vereador , Osmar Ricardo, opinando pela **APROVAÇÃO** do mesmo, nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 16 de junho de 2009.

EDUARDO MARQUES
P r e s i d e n t e

MARCOS GOMES
Vice-Presidente

JURANDIR LIBERAL
Membro Efetivo